



PROCESSO N° 23411.002495/2013-06

CONTRATO N° 50/2013

APOSTILAMENTO N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 50/2013 QUE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A Empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves nº 734 CEP: 85.660-000, Centro, na cidade de Dois Vizinhos no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.066.953/0001-54, neste ato representada pela sua Sócia **ELAINE MARIA GALVAN**, CPF nº 547.980.259-04 e RG nº 2.004.207-9/SSP-PR, conforme Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

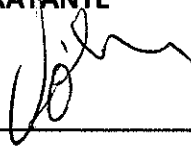
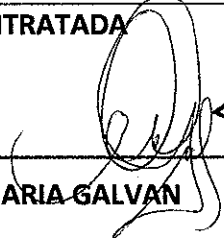

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 17 dias a partir de 25 de março de 2015, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 11 de abril de 2015.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES


2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

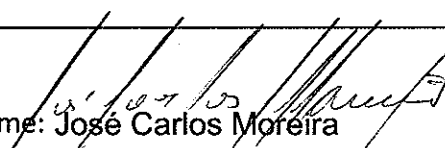
Curitiba, 15 de janeiro de 2015.




PELA CONTRATANTE 	PELA CONTRATADA  
IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	ELAINE MARIA GALVAN Sócia KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
Nome: Rafael Bertholdi Rapp
CPF: 044.005.959-29

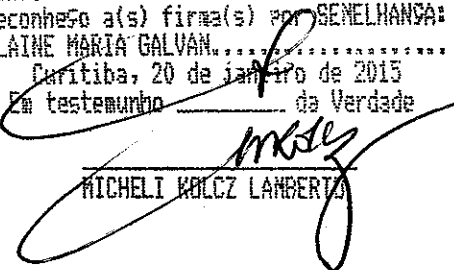
2. 
Nome: José Carlos Moreira
CPF: 474.879.419-49



SERVENTIA DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO 1aX06.sWszJ.yVzVV-dHnKI.5XzS
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheça a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JOSE CARLOS MOREIRA.....
Curitiba, 20 de janeiro de 2015
Em testemunho da Verdade

MICHELI KOLCZ LAMBERTA

SERVENTIA DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO DmX06.sWHzJ.zZs95-V04mP.v5zS
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheça a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ELAINE MARIA GALVAN.....
Curitiba, 20 de janeiro de 2015
Em testemunho da Verdade



MICHELI KOLCZ LAMBERTA